PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

4

PROJETO DE LEI...../2024.

Denomina de "UBSF Vera Lúcia Ferreira", a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UBSF Vera Lúcia Ferreira", a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês, localizada na Rua Maria Aparecida dos Santos, nº 51.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.01.15 16:40:44 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA:62296558615
Assinado de forma digital por LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA:62296558615
Dados: 2024.01.15 14:56:41 -03'00'

Levi de Almeida Siqueira

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAURA MENDONCA DE PAULA
Data: 15/01/2024 15:56:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Mendonça de Paula

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Denomina de "UBSF Vera Lúcia Ferreira", a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês.

Vera Lúcia Ferreira nasceu em Patos de Minas/MG, em 1968, filha de Dona Olímpia Nogueira de Carvalho Ferreira, nascida numa família de 14 (quatorze) irmãos.

Vera Lúcia Ferreira era trabalhadora rural, trabalhando na colheita de café. Veio residir em Araguari no ano de 2005, no bairro Goiás. Faleceu em 05/05/2018, aos 48 (quarenta e oito) anos, após sofrer cinco paradas cardíacas.

Desta feita, atribuir o seu nome ao Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês é forma de prestar uma justa homenagem a mulher simples, mas de grande valor e determinação.

Destarte, diante da importância dos objetivos consubstanciados neste Projeto de Lei, solicitamos à Vossas Excelências que seja ele acolhido em todos os seus termos, para a sua pronta aprovação, o que desde já requeiro que seja adotado em seus tramites o regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.01.15 16:40:56 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 3743/2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues Da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de ARAGUARI.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente,a presença de Vossa Excelência requerer após, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao prefeito Renato de Carvalho Fernandes anteprojeto de lei, que seja solicitado ao órgão competente, que (Da a denominação de UBS do Conjunto Habitacional dos Ipês para "UBS Vera Lúcia Ferreira") para análise e encaminhamento do respectivo projeto á Câmara Municipal.

Nestes Termos,pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari,Estado de Minas Gerais,sala das sessões, em 03 de Novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues Da Silva Neto - Republicanos
Vereador

APROVADO_____14_____VOTOS
REPROVADO_____-_____VOTOS
DEFERIDO _____(-)
Sala das sessões em 03/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3552/SMS/2021

Araguari, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: **Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Prefeito Municipal,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

REQUERIMENTO: 3.743/2021 - **ASSUNTO**: Solicita análise do anteprojeto de lei para denominação da UBS do Conjunto Habitacional dos Ipês para "UBS Vera Lúcia Ferreira".
Vereador(es) autoria: **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO**

Informamos ao Nobre Vereador que estamos de acordo com o anteprojeto de lei para a denominação da UBS do Conjunto Habitacional dos Ipês para "UBS Vera Lúcia Ferreira".

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

sinado digitalmente por SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Data: 03/01/22 14:58 null
digo: 081d25b5-3b19-4d67-b3d3-1b58404d989f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3287/PREF/2022

Araguari, 4 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto.
Presidente da Câmara Municipal de Araguari.
Araguari-MG

Assunto: **Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

REQUERIMENTO: 3743/2021

ASSUNTO: "que seja solicitado ao órgão competente, que (Dá a denominação de UBS do Conjunto Habitacional dos Ipês para "UBS Vera Lúcia Ferreira") para análise e encaminhamento do respectivo projeto à Câmara Municipal."

Vereador autoria: **Leonardo Rodrigues da Silva Neto.**

2. Conforme assentido pela secretaria de saúde, estamos encaminhando a cópia do anteprojeto de lei em questão para à Procuradoria Geral do Município para tomada das medidas pertinentes.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0854/SMGOV/2022

Araguari, 7 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Leonardo Furtado Borelli
Procurador Geral do Município
Araguari - MG

Assunto: **Encaminha documentos.**

Senhor Procurador,

1. Com cordiais cumprimentos, uso do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a documentação apensa que se traduz na criação de um Projeto de Lei que: "**Dá a denominação de UBS do Conjunto Habitacional dos Ipês para "UBS Vera Lúcia Ferreira."** Tema este apresentado e defendido em plenário pelo vereador Leonardo Rodrigues Da Silva Neto . Em resposta ao requerimento em questão, a Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício 3552/2021 - SMS se manifestou favorável à implementação desta lei.

2. Isto posto, na continuidade de medidas que o caso requer, em especial sanar questões jurídicas correlatas, solicito que se posicione a respeito, haja vista que o vereador proponente defenderá inquieta e ávida pela entrada deste PL naquela Casa de Leis.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO
Secretário Municipal de Governo

sinado digitalmente por JOSE DONIZETTI LUCIANO, Data: 28/01/22 12:04 null

digo: 22519373-ca0a-4168-a046-aaf627aea191